



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 004/2025

Dispõe sobre destinação de recursos do FUMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de julho de 2000,

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, deste Conselho em reunião extraordinária do dia 20 de agosto de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, FUMDEMA, para a contratação do SESC, para a organização do evento, da 2ª. Conferência de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12, da Lei nº 7092, de 01 de setembro de 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Câmara de Vereadores de Montenegro.

Montenegro, 20 de agosto de 2025.

FLORENCE POLKING
LENHARDT:0229082
5050

Assinado de forma digital por
FLORENCE POLKING
LENHARDT:02290825050
Dados: 2025.08.21 14:06:26
-03'00'

FLORENCE POLKING LENHARDT
Secretária COMDEMA

LEONE KAYSER BOZZETTO
Presidente COMDEMA